

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 081 /ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 28 DE AGOSTO
DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023.

Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostos no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de atualizar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato nº 039/PGM/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 039/PGM/2023.

Empresa: TELEFÔNICA OI S/A – em Recuperação Judicial

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Espécie: CONTRATO Nº 039/PGM/2023

Extrato nº: Nº 168/PGM/2023 – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93), publicado no D.O.M.E.R nº 3531, 04 de Agosto de 2023.

PROCESSO ELETRÔNICO: 00600-00011072/2023-17-e

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de equipamentos e serviços de Telefonia Fixa Comutada IP(incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem para realização de ligações gratuitas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Velho e realização de ligações através do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ou destas para outras redes de telecomunicações, e incluindo serviços como: mensagens, caixa postal, redirecionamentos, capturas, Tri dígito e 0800 para recebimento de ligações gratuitas, local e DDD com vistas a atender às necessidades e interesses da Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência, processo nº 00600-00011072/2023-17-e.

Vigência do Contrato: 27/07/2023 a 27/07/2024

Vigência da Portaria: 28/08/2023 a 27/07/2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1000658	Jéssica França do Nascimento	PRESIDENTE	SEMAD
1005935	Maria Rita Costa de Sousa	SUPLENTE	SEMAD
134536	Nabila Raiana Magno Pimentel	MEMBRO	SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – REVOGAR a Portaria nº 053/ASTEC/GAB/SEMAD de 30 de maio de 2023, publicada no DOM nº 3483.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:75141585

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/08/2023. Edição 3549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>